



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA

INDICAÇÃO Nº 07, de 25 de Fevereiro de 2021.

Sr. Presidente,
apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Prefeito Dr. Vagner, a pavimentação de trechos no povoado Lagoa do Capunga, quais sejam: Região conhecida por “Boi Lambi” e Estrada que dá acesso ao Museu Capunga.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Moita Bonita – SE / Em: 25 de Fevereiro de 2021

Regina Lima de Carvalho
REGINA LIMA DE CARVALHO

Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, <u>25</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>
<i>[Assinatura]</i>
Responsável



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA

Justificativa

O povoado Lagoa do Capunga tem aumentado sua população e há trechos habitáveis que necessitam de urgente reparação para melhor trânsito de moradores e veículos.

Para tal, a estrada de visitação ao Museu Capunga e o trecho que tradicionalmente ocorrem as procissões penitenciais precisam de pavimentação com celeridade.

Assim, pede a parlamentar que subscreve, a devida apresentação da Indicação em plenário, para apreciação dos colegas e encaminhamento ao gabinete do prefeito.

Regina Lima de Carvalho
REGINA LIMA DE CARVALHO
Autora